

Inscribe o nome do grupo
Seringueiros Soldados da Borracha no
Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria
o grupo Seringueiros Soldados da Borracha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2010.